



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

## DECRETO MUNICIPAL Nº 033 DE 08 DE MAIO DE 2024.

**Dispõe sobre atualização monetária dos valores constantes da planta genérica de valores do Município de Matutina para fins de lançamento do IPTU para o exercício de 2024.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATUTINA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 210, V da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 176, parágrafo único, da Lei Municipal nº 731, de 27 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam atualizados monetariamente pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito décimos por cento) os valores da Planta Genérica de Valores do Município de Matutina, para fins de lançamento do IPTU no exercício de 2024.

**Parágrafo único:** O vencimento do IPTU ocorrerá no dia 31 de julho de 2024.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matutina, 08 de maio de 2024.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito de Matutina